



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

“Autoriza a recomposição anual dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas e dá outras providências”.

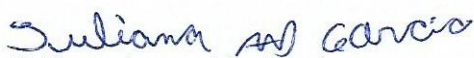
A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas por seus representantes aprovou, e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a recomposição anual aos servidores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, atualizando em 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), referente à inflação anual prevista no Índice de Preços ao Consumidor (INPC) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme determinado pelo Inciso X do art. 37 da Constituição Federal e demais leis vigentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dos vencimentos do mês de fevereiro de 2021.

Monte Santo de Minas, 19 de fevereiro de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

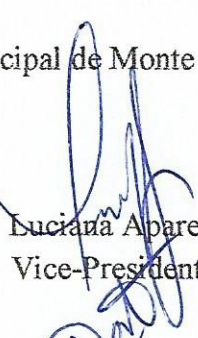


Juliana Aparecida Garcia

Presidente


Hugo Zotti Rocha

1º Secretário


Luciana Aparecida Antônio Lúcio Dias

Vice-Presidente


Paulo de Castro

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas vem apresentar o presente projeto de resolução no intuito de atender o disposto no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal e demais leis vigentes, concedendo revisão geral anual aos servidores desta Casa Legislativa.

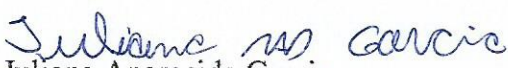
Conforme a determinação e instrução emitida pelo TCEMG a revisão geral anual é concedida baseada no INPC/IBGE, que instituiu o índice de 5,53% no período, na mesma data e mesmo índice dos servidores municipais.

Estamos juntando o comprovante de que o índice a ser utilizado é o realmente feito pelo INPC/IBGE.

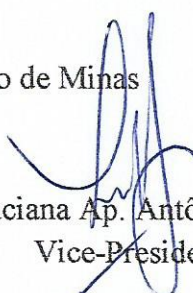
Esperamos aprovação.

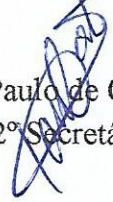
Monte Santo de Minas, 19 de fevereiro de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Juliana Aparecida Garcia
Presidente


Hugo Zotti Rocha
1º. Secretário


Luciana Ap. Antônio Lúcio Dias
Vice-Presidente


Paulo de Castro
2º Secretário